

DECRETO Nº 23/2018 -

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$220.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				220.000,00
02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais	
	91	17.512.0005.2017.0000	Manutenção Serviços de Limpeza Publica	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	06	00	Serviços Estradas Rodagem Municipal	
	125	26.782.0007.2024.0000	Manutenção Serviços Estradas Rodagem Municipal	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	09	03	Ensino, Cultura, Esportes e Lazer	
	357	13.392.0016.2059.0000	Manutenção Atividades Culturais	70.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais	
	78	15.452.0005.2015.0000	Manutenção Serviços de Iluminação Publica	-50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
	101	17.512.0005.2019.0000	Manutenção Serviços de Agua	-170.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	

Anulação (-)

-220.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 09 de fevereiro de 2018.

Augusto Donizetti Fajan
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Escriturária Exp. Administrativo
Aline Lellis Devechi Menis